

23.11.83, (Incluído em Jorn. Completa de Trabalho);
01.01.84, (LC 341/84 - Médico I), no padrão 14-A-7-I;
11.04.85, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78), no padrão 15-A-7-I;
01.07.85, (LC 404/85), no padrão 16-A-7-I; Esta apostila prevalece sobre as publicadas em 10.07.81; 14.11.82; 11.05.83; 11.11.83; 22.11.83; 22.02.84; e 31.08.85;

- **ALFIO PAOLINO, R.G. 683.083, Médico-Legista, a partir de:**

01.06.79, no padrão 45-A-III;
05.06.79, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78), no padrão 45-A-III;
01.02.81, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 47-A-III;
19.09.80, (Incluído em Jorn. Comum de Trabalho);
01.03.81, (LC 247/81), no padrão 11-A-7-II;
01.06.82, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 13-A-7-II;
13.03.83, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78) - ANULADA;
21.07.83, (Incluído em Jorn. Completa de Trabalho);
01.11.83, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 14-A-7-I;
01.01.84, (LC 341/84 - Médico I), no padrão 16-A-7-I;
12.06.84, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78), no padrão 17-A-7-I;
01.07.85, (LC 404/85), no padrão 18-A-7-I; Esta apostila prevalece sobre as publicadas em 10.07.81; 20.07.82;
10.06.82; 01.06.83; 20.07.83; 11.11.83; 22.02.84; 31.08.85

- **RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA, R.G. 2.957.188, Auxiliar de Enfermagem, a partir de:**

01.03.83, no padrão 16-A-6-I;
01.11.83, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 17-A-6-I;
14.02.84, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78) - ANULADA;
01.01.85, (LC 365/85), no padrão 19-A-6-I;
01.07.85, (LC 404/85), no padrão 20-A-6-I;
01.11.85, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 21-A-6-I; Prev. n.º 8.11.83; 29.3.84; 22.2.85; 31.8.85; e 20.11.85;

- **SALOMÃO GOLIMAN, R.G. 2.925.162, Médico-Legista, a partir de:**

01.06.79, no padrão 45-A-III;
18.06.79, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78), no padrão 46-A-III;
01.02.81, (Art's. 91, 92 e 97 da LC 180/78), no padrão 47-A-III;
01.03.81, (LC 247/81), no padrão 11-A-7-III;
01.06.82, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 12-A-7-III;
10.07.82, (Incluído em Jorn. Comum de Trabalho);
01.11.82, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 13-A-7-II;
06.03.83, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78) - ANULADA;
24.11.83, (Incluído em Jorn. Completa de Trabalho);
01.01.84, (LC 341/84 - Médico I), no padrão 15-A-7-I;
22.07.84, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78), no padrão 16-A-7-I;
01.07.85, (LC 404/85), no padrão 17-A-7-I;
01.11.85, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 18-A-7-I; Esta apostila prevalece sobre as publicadas em 20.06.81; 10.06.82; 09.07.82; 09.11.82; 18.05.83; 23.11.83; 22.02.84; 31.08.85; e 20.11.85;

- **SILVIO CALDAS NEHY, R.G. 3.471.042, Auxiliar de Necropsia, a partir de:**

04.03.79, no padrão 28-A-I;
01.06.79, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 29-A-I;
01.03.81, (LC 247/81), no padrão 4-A-2-I;
01.06.82, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 5-A-2-I;
01.03.83, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78), no padrão 7-A-2-I;
01.07.85, (LC 404/85), no padrão 8-A-2-I; Esta apostila prevalece sobre as publicadas em 06.06.81, 10.06.82; e 31.08.85;

- **VERA SUELI IZAIAS, R.G. 5.992.675, Escriturário, a partir de:**

01.06.78, no padrão 17-A-I;
01.06.79, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 18-A-I;
01.06.80, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 19-A-I;
01.03.81, (LC 247/81), no padrão 11-A-1-I;
01.11.82, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 12-A-1-I;
21.02.83, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78), no padrão 13-A-1-I;
02.03.83, (Art's. 91,94 e 95 da LC 180/78) - ANULADA;
01.11.83, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 14-A-1-I;
01.11.84, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 15-A-1-I;
01.01.85, (LC 365/84), no padrão 17-A-1-I;
01.07.85, (LC 404), no padrão 18-A-1-I;
01.11.85, (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 19-A-1-I; Esta apostila prevalece sobre as publicadas em 27.06.80; 27.05.81; 09.11.82; 11.05.83; 08.11.83; 20.11.84; 22.02.85; 31.08.85; 20.11.85;

Apostilas do Diretor Administrativo de 28.11.85

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, os cargos e funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, na seguinte conformidade:

- **ADILINO JOAQUIM DA SILVA, R.G. 3.672.090, Atendente de Necrotério Policial, do SQP-II, a partir de 01.11.85, no padrão 16-A-1-I;**

- **CARLOS SÉRGIO KOZZI, R.G. 3.490.851, Médico II, do SQC-III, a partir de 18.10.85, no padrão 18-B-7-I;**
- **COSMO PEREIRA DA SILVA, R.G. 5.728.173, Motorista Policial, do SQC-III, a partir de 15.10.85, no padrão 12-A-1-I;**

- **EDILIA BORTOLUCCI, R.G. 3.695.295, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II, a partir de 10.10.85 no padrão 20-B-2-I; a partir de 01.11.85 (Art's. 91,92 e 97 da LC 180/78), no padrão 21-B-2-I; Prev. Sobre 20.11.85;**

- **JOSÉ PEREIRA DA ROSA, R.G. 8.627.633, Auxiliar de Necropsia, do SQC-III, a partir de 22.10.85 no padrão... 5-A-2-I;**

- **KUI HELMHEISTER DOLACIO KENDES, R.G. 3.561.229, Médico II, do SQC-III, a partir de 22.10.85, no padrão 20-B-7-I;**

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNELSTON DAUF
Apostilas da Diretoria de Serviço de Administração,

DECLARANDO, no título de ANTONIO CARLOS KOCIANI, RG. 6.045.259, Escriturário - SQC-III, de conformidade com os artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01/11/83 no padrão 13-A-1-I.

Retificando a apostila da LC 180/78, art. 25 sexta parte, publicada em 20/10/83 referente a EZEQUIEL ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, RG: 1.730.527, Encarregado de Setor - (Adm. Geral), onde constou padrão 13-D-2-I, leia-se padrão 13-E-2-I.

Retificando a apostila da LC 180/78 arts 91,94 e 95 publicada em 25/10/83 referente a EZEQUIEL ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, RG: 1.730.527, Encarregado de Setor (Adm. Geral), onde constou padrão 14-D-2-I, leia-se 14-E-2-I.

Retificando a apostila publicada em 16/02/85, LC 365/84, referente a EZEQUIEL ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, RG: 1.730.527, Encarregado de Setor (Adm. Geral), onde constou padrão 16-D-2-I, leia-se 16-E-2-I.

Retificando a apostila publicada em 11/08/85, LC 404/85, referente a EZEQUIEL ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, RG: 1.730.527, Encarregado de Setor (Adm. Geral), onde constou padrão 17-D-2-I, leia-se 17-E-2-I.

Retificando a apostila da LC 180/78 arts 91,92 e 97 publicada em 02/11/85, referente a EZEQUIEL ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, RG: 1.730.527, Encarregado de Setor (Adm. Geral), onde constou padrão 18-D-2-I, leia-se 18-E-2-I.

Retificando a apostila publicada em 16/02/85, LC.... 365/84, referente a ANTONIO LUIZ CATTA PRETA PAVAN, RG: 2.217.344, Escriturário - SQC-III, onde constou padrão... 16-D-1-II leia-se 16-E-1-II.

Retificando a apostila da LC 180/78, art. 25 sexta parte, publicada em 28/03/85 referente a ANTONIO LUIZ CATTA PRETA PAVAN, RG: 2.217.344, Escriturário - SQC-III, onde constou padrão 20-D-1-II, leia-se 20-E-1-II.

Retificando a apostila da LC 180/78 arts 91,94 e 95 publicada em 03/04/85 referente a ANTONIO LUIZ CATTA PRETA PAVAN, RG: 2.217.344, Escriturário - SQC-III, onde constou padrão 21-D-1-II, leia-se 21-E-1-II.

Retificando a apostila publicada em 31/08/85, LC... 404/85, referente a ANTONIO LUIZ CATTA PRETA PAVAN, RG: 2.217.344, Escriturário - SQC-III, onde constou padrão... 22-D-1-II, leia-se 22-E-1-II.

Declorando no título de ROSA MARIA PEREIRA, RG... nº. 9.790.788, Escriturário - SQC-III, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 14/07/85 no padrão 15-A-1-I.

Retificando a apostila da LC 180/78, arts. 91, 92 e 97, publicada em 02/11/85, referente a ROSA MARIA PEREIRA, RG. 9.790.788, Escriturário - SQC-III, onde constou padrão 15-A-1-I, leia-se 16-A-1-I.

Polícia Militar do Estado

Resolução do SSP de 12-10-85

Classificando por efeito de reversão ao serviço ativo, no 16º BPM/I, a contar de 18 de novembro de 1.985, o Tenente-Coronel PM 81089-4 José Rocha Neto.

Autorizando a ficar adido ao CPI, por conveniência própria o Tenente-Coronel PM 81089-4 José Rocha Neto, do 16º BPM/I.

Fazenda

Secretaria

Marcos Giannetti da Fonseca

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 2-12-85

APLICANDO

em face do que consta do processo SF 12.261/82 e nos termos do art. 37 da L. nº 500/74, a IDELPONSO OLIVEIRA MELO NETO, RG 12.134.938, Eletricista de Alta Tensão, temporário do SQP-II-QSP, pad.11-A, EV-1, T-I, LC 247/81, alterada p/ LC 403/85 - AD.42, a pena de dispensa do serviço público, com fundamento no art. 36, inciso I, da L. 500/74, combinados com os arts. 241, inciso I e 242, inciso IV, da L. 10.261/68. (137)

Despachos do Secretário,
de 22-11-85

SF 12.261/82 - IDELPONSO OLIVEIRA MELO NETO, RG 12.134.938, Eletricista de Alta Tensão, temporário SQP-II-QSP, pad.11-A, EV-1, T-I - "À vista dos elementos de instrução dos autos, bem como as manifestações dos órgãos técnicos e jurídicos, aplico ao indiciado a pena de dispensa do serviço público, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 500/74, cc. artigos 241, inciso I e 242, inciso IV, da Lei 10.261/68."

de 29-11-85

SF 11.441/85 - GERALDO PEREIRA, RG 4.197.892, Marceneiro, temporário, SQP-II-QSP, pad.10-A, EV-1, T-I - "À vista dos elementos de instrução dos autos, bem como as manifestações dos órgãos técnicos e jurídicos, absolvo o indiciado, justificando as faltas a descoberto tão somente para fins disciplinares."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Chefe da AS.43,
de 02-12-85

APLICANDO

nos termos dos arts. 254 e 250, inciso V e 271, § único da L. 10.261/68 combinados com o art. 33 da L. 500/74, e a vista do que consta do processo SF 17.757/85, a FRANCISCO ASSIS MAGALHÃES, RG 10.935.890, Marceneiro, temporário do SQP-II-QSP, pad.11-A, EV-1, T-I, a pena de suspensão, por 5 dias, a p/ de 3-12-85, por infringência ao que dispõe o art. 245 inciso I da mesma L. 10.261/68. (02)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT

De 28.11.85

C-27.393/57 - NELSON MARQUES DA SILVA, RG. 505.577, Exator, padrão 17-E do QSP-SQC-III. Assunto: Retificação de incorporação pro labore RETI-RATIFICO o despacho de fls... para constar que o valor da vantagem pecuniária correspondente à gratificação pro labore da função de COLETOR DE COLETORIA - CATEGORIA I, é de Cr\$ 71.404,20 e não como constou.

SF-101.812/67 - OSVALDO MARTINS CALDEIRA, RG. 1.440.113, Exator, padrão 18-D do QSP-SQC-III. Assunto: Retificação de incorporação pro labore RETI-RATIFICO o despacho de fls... para constar que o valor da vantagem pecuniária correspondente à gratificação pro labore da função de COLETOR DE COLETORIA - CATEGORIA I, é de Cr\$ 349.323 e não como constou.

Às Repartições Públicas

De acordo com o artigo 3.º e seu parágrafo único, do Decreto n.º 36.687 de 31-5-60, as Secretarias de Estado e suas unidades regionais deverão encaminhar até 20-12-85, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas de exemplares do Diário Oficial para 1986, necessários às suas dependências. Essa relação deverá discriminar também as seções do Diário Oficial a serem assinadas e as respectivas quantidades.

As Notas de Empenho correspondentes deverão ser emitidas no decurso do primeiro trimestre de 1986. Após esse período será cobrado o preço em vigência da época.

O preço da assinatura anual de cada seção, já incluída a despesa de remessa (D.R.) é:

Capital..... Cr\$ 420.600
Grande São Paulo e Interior..... Cr\$ 267.200

Para o Diário Oficial Poder Judiciário-1 (Cadernos 1 + 2 + 3 - Completo):

Capital..... Cr\$ 484.988
Grande São Paulo e Interior..... Cr\$ 331.588

Para as dependências que retiram os exemplares na IMESP, será excluída a despesa de remessa (D.R.), ficando em Cr\$ 126.162 o valor de cada assinatura anual, com exceção do Diário Oficial Poder Judiciário-1 (Completo - Cadernos 1 + 2 + 3) que importa em Cr\$ 190.550.